

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****LEI Nº 7.801**

De 20 de setembro de 2012

Autógrafo nº 183/12 – Projeto de Lei nº 184/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de setembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.935,84 (setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas referentes à transferência da Gestão do Centro Municipal de Controle de Zoonoses, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0117	Gestão Ambiental		
18.541.0117.2	Atividade		
18.541.0117.2.186	Controle da Fauna	R\$	70.935,84
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	37.682,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.148,11
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.705,20

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0047	Ações de Vigilância Epidemiológica		
10.305.0047.2	Atividade		
10.305.0047.2.103	Controle de Zoonoses	R\$	70.935,84
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	37.682,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.148,11
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.705,20

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.429, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").